



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 03 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9219 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Senhor de Protocolo Legislativo e em seguida a:

- CCJ
- COTOP
- CAS
- CCE
- CSEG
- CPT
- CDA
- CUCEDP
- CDESCOM

Em, 04 / 08 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A – BRB, a instalação de Agência Bancária na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A – BRB, a instalação de Agência Bancária na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Região Administrativa de Sobradinho II, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, serviços, saúde e segurança.

O atendimento da presente proposição virá ao encontro de reivindicação dos moradores, trabalhadores e freqüentadores do local, que sempre que necessitam de utilizar os serviços oferecidos pelo banco, se deslocam por grandes distâncias.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de uma justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9219 /2010
Fis. N.º 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15012/2010 15:46 C&P&C

emm.